

João Pessoa, 17 de agosto de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ofício-Circular nº 711/2010, do Conselho Nacional de Justiça, protocolizado nesta Corte por meio do nº 13819/2010, noticiando a realização do II Workshop das Metas Prioritárias 2010, na cidade de Brasília-DF;

**CONSIDERANDO** que o evento terá seu início às 8h00 do dia 31 de agosto (quarta-feira) e que, por esta razão, o deslocamento do magistrado participante ocorrerá no dia 30 de agosto de 2010 (terça-feira);

**R E S O L V E**

I. **Autorizar** a participação do Juiz do Trabalho Substituto LINDINALDO SILVA MARINHO, Gestor das Metas Prioritárias nesta Corte, no II Workshop das Metas Prioritárias 2010, a se realizar na Capital Federal, no dia 31 de agosto de 2010, das 8h00 às 18h00, na Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAF).

II. **Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao juiz Lindinaldo Silva Marinho, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente